



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 313/2013/11-GP/IR Campo Novo do Parecis, 13 de novembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
**LEANDRO MARTINS DOS SANTOS**  
Presidente do Legislativo Municipal  
Campo Novo do Parecis – MT

**Assunto: Indicação nº 231/2013 (Sessão 01.11.13)**

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis Gilberto Vieira de Melo, Pedro, Clóvis de Paula, Dionardo Mendes, Leandro Martins dos Santos, Marcelo M. Acosta – Japinha, Milton Soares, Vanderlei Baioto, Waldicley Silva dos Reis *versando sobre a necessidade de se fazer estudos visando implantar redutores de velocidade (faixas de pedestre elevadas) na Rodovia BR-364, na sede do Distrito Marechal Rondon, acesso a Escola Estadual Walter de Souza e Silva, com o objetivo de melhorar a segurança dos moradores, especialmente as crianças, pais e funcionários ao atravessarem essa Rodovia. Conforme informações subsidiadas via Secretaria Municipal de Infraestrutura, gestões estão sendo feitas junto ao DNIT para atendimento da indicação em pauta.*

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

  
**Mauro Valter Berff**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 308 107 010-49

14:10 19/11/2013 000489 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS